



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 028, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza afastamento de defensor público, com comprometimento de suas funções ordinárias, no dia 31 de maio de 2023, para participar de para participar do “VII Encontro de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná”.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023:

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do defensor público **CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO**, com comprometimento de suas funções ordinárias, no dia 31 de maio de 2023, para viabilizar a participação do membro no “VII Encontro de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná” no dia 01 de junho de 2023, às 09h.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0282023AfastamentoCAUEBOUZONMACHADODFREIREparticiparencontrodeteses20.393.1050.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 27/04/2023 20:54.

Inserido ao protocolo **20.393.105-0** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 27/04/2023 12:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6e297e1ab7ef8151e5e29704d89c1636.